



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Divisão de Licitações

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 018.00013768/2025-57

Interessado: SGGD-SGC-DA

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de coffee break

1. Considerando a solicitação para a Contratação Direta sem disputa, constante dos autos do Processo SEI 018.00013768/2025-57, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Coffee Break, a qual está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA 2025, à instrução processual ora adequada, à manifestação jurídica REFERENCIAL e aos ajustes efetuados em atendimento ao parecer jurídico, eu, **Diego César Santana Mendes**, na condição de Diretor de Administração, no uso da competência prevista no artigo 138 da Resolução SGGD nº 25/2025 combinado com a delegação de atribuições estabelecidas no artigo 1º da Portaria SGC nº 2/2025, e em observância ao Artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021:

2. **AUTORIZO** a Contratação Direta da SER CATERING COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.449.284/0001-07, a ser realizada por intermédio do Portal Compras.gov.br e **DETERMINO** a publicidade da mesma nos seguintes meios:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Site oficial da Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD).

3. Encaminhem-se os autos à Divisão de Licitações para demais providências.

assinado digitalmente

DIEGO CÉSAR SANTANA MENDES
Diretor de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089191894** e o código CRC **23355BDA**.